

PRÊMIO SER HUMANO 2020
MODALIDADE: GESTÃO DE PESSOAS – ACADÊMICA

A. OBJETIVO

O Prêmio Ser Humano 2020 (PSH) – Modalidade Gestão de Pessoas - Acadêmica premia trabalhos de caráter técnico ou científico referentes à gestão de pessoas e produzidos por alunos de graduação ou pós-graduação em Minas Gerais.

Podem concorrer trabalhos de conclusão de curso, projetos de pesquisa, dissertações ou teses de alunos de instituições de ensino superior, tanto de graduação como de pós-graduação.

Para participar, o responsável deverá estar matriculado pelo menos no terceiro semestre de cursos de graduação ou em qualquer etapa do seu programa de pós-graduação.

Os cursos de pós-graduação considerados para efeito dessa premiação devem ser oferecidos por instituições de ensino em Minas Gerais (especialização, mestrado, mestrado profissional, doutorado e MBA). Poderão ser aceitos trabalhos realizados em instituições internacionais desde que o enfoque do trabalho inclua o contexto mineiro.

Na apresentação, deverá constar o nome do professor-orientador no assunto, seu currículo e a nota final atribuída ao trabalho ou declaração de que o trabalho está em fase de conclusão e apresentação para a Banca Examinadora ou professor responsável.

Observação: o participante deverá apresentar comprovante de pagamento ou declaração da instituição em que está matriculado.

B. BENEFÍCIOS EM PARTICIPAR E SER UM DOS PREMIADOS

Para as universidades:

- Aumentar sua visibilidade e contribuir para fortalecer sua imagem corporativa, contando com a divulgação da ABRH-MG junto às organizações e seus líderes.
- Motivar seus alunos e respectivos professores-orientadores a apresentar seus trabalhos, estimulando a iniciativa, qualidade e contribuição para a sociedade.
- Despertar o interesse de futuros alunos pela instituição de ensino que teve o caso premiado.

- Reforçar a valorização, autoestima e a retenção dos alunos e professores da instituição de ensino.

Para os alunos:

- Ter a oportunidade de divulgar seus estudos e trabalhos, demonstrando o valor de suas competências e potenciais.
- Criar diferenciais em seus currículos e se destacar durante processos seletivos.

Para o professor-orientador:

- Ser reconhecido no seu papel de professor-orientador, capaz de formar novos talentos e produzir estudos relevantes.
- Ampliar sua visibilidade, empregabilidade e diferenciação no mercado educacional.

C. DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados levando-se em conta sua contribuição ao avanço conceitual, técnico ou operacional da gestão de pessoas, compatíveis com os objetivos do PSH.

Fica reservado à ABRH-MG e à Comissão de Avaliadores o direito de impugnar qualquer trabalho que:

- Caracterize-se como incentivador de racismo, discriminação, preconceito, e/ou faça apologia a drogas, sexo, guerra e terrorismo ou que fira a ética, a moral e os bons costumes da sociedade em geral.
- Seja apresentado por organização denunciada e reconhecida como envolvida em práticas de corrupção.

Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou em coautoria, contudo, será conferido apenas um troféu por caso vencedor.

Critérios para a Apresentação dos Trabalhos

Os trabalhos deverão seguir os critérios de apresentação descritos a seguir, considerados exclusivamente como pré-condições para aceitação ou não do trabalho.

Critérios de Apresentação

- a) **Número de páginas:** máximo de 20 (vinte) páginas numeradas.
As páginas da capa, índice e sinopse não serão numeradas e não serão consideradas no número total de páginas do trabalho.
- b) **Formato:** O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:
- Arquivo em PDF;
 - Fonte Arial, tamanho 12;
 - Espaçamento duplo;
 - Formato A4;
 - Citando: a modalidade, o nome do trabalho e do(s) autor (es).
- c) **Capa:** deve conter o nome do trabalho, da organização e do(s) responsável (eis) pelo trabalho e a sua modalidade específica.
- d) **Índice**
- e) **Sinopse:** Visão geral do trabalho no seguinte formato:
- Tamanho máximo: 1.400 caracteres (com espaço)
 - O conteúdo deve contemplar:
 1. o que motivou o trabalho;
 2. um breve resumo da iniciativa;
 3. local onde está sendo realizado;
 4. população beneficiada, com breve caracterização e indicadores numéricos;
 5. resultados obtidos;
 6. e-mail para que os interessados em conhecer o trabalho completo e trocar experiência possam fazer solicitação ou contato.
- f) **Introdução:** identificação do porquê do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, as principais premissas, a metodologia de coleta de dados e o que foi desenvolvido, bem como outros dados relevantes ao entendimento da solução ou conclusão apresentada.
- g) **Corpo do trabalho:** deve conter o desenvolvimento da solução, a contextualização da situação que gerou a implantação do trabalho, os objetivos, os parâmetros, o desenvolvimento, metodologias e resultados quantitativos e qualitativos.
- h) **Orçamento:**
- Recursos financeiros aplicados em valores monetários e, quando for o caso, as fontes de financiamento utilizadas e o seu valor;
 - Recursos humanos: voluntários, colaboradores e profissionais remunerados envolvidos (expressos numericamente);
 - Parcerias com outras organizações: como se deu essa relação.

- i) **Principais resultados:** descrição do que foi obtido, sempre que possível, embasada em dados e apresentados de forma mensurável.
- j) **Avaliação:** metodologia utilizada para validar os resultados e conclusões.
- k) **Aplicabilidade:** ações que evidenciem a preocupação com a contribuição do trabalho na prática para a geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.
- l) **Sustentabilidade:** se houver, ações que demonstrem compromisso com a sustentação e evolução do trabalho.
- m) **Conclusão:** resumo das principais constatações e/ou proposições do trabalho e comentários finais.
- n) **Anexos** (Opcional): Sua função é meramente ilustrativa e complementar, como fotos, tabelas e gráficos relacionados ao trabalho, sempre apresentados de forma digital e limitados ao número de 10 páginas. Não serão aceitos anexos fora desses limites, como links para vídeos, entre outros.
- o) **Bibliografia**

D. DAS INSCRIÇÕES

O prazo para as inscrições inicia-se em **24/09/2020** e encerra em **30/10/2020**.

As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma:

- O participante deverá realizar sua inscrição através do e-mail secretaria@abrhm.org.br, onde é preciso preencher a ficha de inscrição e enviar o trabalho em anexo, via online.

É vedada a participação dos membros do Comitê Organizador e Comitê de Avaliadores.

O(s) participante(s) poderá (ão) ser brasileiro(s) ou estrangeiro(s), desde que preencha(m) as condições estabelecidas no regulamento. O participante estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente, todo o caso em português, tendo em vista que não haverá tradução de material. Além disso, pelo menos um dos autores deverá ser residente em Minas Gerais.

E. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

O PSH conta com um **Comitê Organizador**, formado por diretores da ABRH-MG, que tem como responsabilidade zelar pela estratégia, conceitos, operação e evolução da premiação. Tem a prerrogativa de recusar trabalhos que não estejam enquadrados no escopo deste regulamento ou que sejam de caráter preponderantemente publicitário.

Casos omissos e eventuais dúvidas serão discutidos e examinados pelo Comitê Organizador e empresa de Auditoria contratada para o PSH, caso seja necessário.

Cabe ao Comitê Organizador do PSH convidar os integrantes do **Comitê Avaliador** com responsabilidade de avaliar os trabalhos que tiveram sua inscrição aceita.

O Comitê Avaliador:

- Será composto por membros de notória capacidade, com participação no meio acadêmico, empresarial e de associações representativas da sociedade.
- Será dividido em equipes julgadoras, por especialidade, conforme a modalidade da premiação.
- Terá assegurado que suas decisões serão sigilosas e soberanas, as quais ficarão sob a guarda da ABRH-MG, não cabendo qualquer recurso.
- Terá sua composição divulgada na cerimônia de entrega da premiação.

Para assegurar a imparcialidade do prêmio, será contratada empresa de auditoria externa.

F. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Parágrafo Único – Os cinco critérios de avaliação que serão observados pelo Comitê Avaliador na modalidade GESTÃO DE PESSOAS – ACADÊMICA são: Relevância, Aplicabilidade, Inovação, Qualidade e Resultados.

1. Relevância

Considera **o valor da contribuição** do trabalho para a melhoria da gestão de pessoas. Leva em conta que a escolha e concepção do tema, premissas e visão de um trabalho são cruciais para que o mesmo possa **gerar valor para pessoas, organizações e sociedade**.

Entende que a importância dos resultados obtidos ao final de um trabalho é consequência dessas escolhas que precedem o planejamento, investimento de recursos, uso de metodologias e alocação de pessoas.

Este critério visa reconhecer os autores que foram criteriosos ao conceberem e definirem o tema e objeto de seu trabalho. Aqueles que tiveram a dedicação de

chegar, *a priori*, sua originalidade, potencial de contribuição e evolução à gestão de pessoas.

Quer que estes autores se diferenciem de outros que escolhem seus temas sem os devidos cuidados, optando por assuntos pouco relevantes, já muito conhecidos ou superados, sem pesquisar o estado da arte de gestão de pessoas.

Num país com enormes carências e limitações financeiras, é essencial se refletir sobre a relevância de um projeto antes de iniciá-lo, evitando o desperdício de tempo e recursos.

2. Aplicabilidade

Considera quanto o trabalho foi orientado para produzir contribuições efetivas e pragmáticas na geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.

Complementa o critério de Relevância – que reconhece as escolhas mais criteriosas dos trabalhos –, pois checa o nível de comprometimento para gerar propostas e soluções viáveis e práticas.

Por exemplo, os trabalhos serão avaliados se:

- Levaram em conta o contexto social, organizacional e econômico, ou seja, se o trabalho está vinculado à realidade à qual se destina.
- Cuidaram bem de estudar, entender, dialogar e/ou pesquisar o seu público-alvo para que suas conclusões tenham sentido para sua realidade e possam agregar valor.
- A metodologia foi bem escolhida, em coerência com seu objeto e soluções desejadas.
- As conclusões ou propostas do trabalho são acompanhadas de evidências de que podem ser aplicadas.
- Houve preocupação com a continuidade, por meio de planos e ações que promovam a sua evolução.

3. Inovação

Avalia o grau de inovação do trabalho proposto, o qual pode abranger, pela sua natureza, mais de um nível:

- Inovação na **concepção** do trabalho, a originalidade do seu tema e/ou enfoque dado ao estudo.
- Inovação na sua **metodologia** para o levantamento do conhecimento disponível, coleta de dados, processo de pesquisa, validação das conclusões com o público-alvo, etc.
- Inovação na **comunicação e envolvimento de pessoas**, criando um ambiente favorável para realizar o trabalho, minimizando resistências e conquistando apoios.
- Inovação na **gestão de recursos**, com evidências do uso de soluções criativas para superar barreiras (financeira, equipe, tempo, etc.) e

conseguir obter simplicidade, praticidade e velocidade com os meios utilizados.

- Inovação na **aplicação** de seus resultados e conclusões, oferecendo uma nova prática ou propondo melhorias nas práticas existentes ou no jeito de aplicar ferramentas, metodologias e/ou teoria de gestão de pessoas.

4. Qualidade

Considera essencialmente a autenticidade, abrangência, suficiência e consistência dos temas abordados.

Avalia o trabalho pelo seu grau de embasamento conceitual, coerência interna e alinhamento com o contexto organizacional.

Leva em conta também se o mesmo é escrito de maneira objetiva, clara, precisa e correta, cuidando de ilustrações adequadas para o melhor entendimento.

Fatores que ajudam na qualidade do conteúdo são a boa combinação de teorias, conceitos e argumentos, acompanhados de ilustrações e figuras, visando tornar as ideias mais convincentes, claras e assimiláveis.

5. Resultados

Considera os resultados apresentados pelo trabalho nas seguintes dimensões:

- **Consistência** entre os objetivos propostos e o que foi de fato obtido.
- **Valor agregado** dos resultados alcançados para seu público-alvo, contribuindo com pessoas, organização e a sociedade. Por exemplo, de acordo com seu propósito, se o trabalho se refletiu na melhoria da cultura, clima, trabalho em equipe, dos resultados da organização e/ou de serviços à sociedade.
- **Aprendizagem**: se alavancou o desenvolvimento tanto dos profissionais envolvidos na condução do trabalho como do público-alvo.
- **Tangibilização**: se o trabalho apresenta indicadores que permitam mensurar os benefícios gerados para as pessoas, organizações e sociedade.

Observações:

A ABRH-MG reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem nível de qualidade adequado, se não preencherem os requisitos previstos neste regulamento ou se forem considerados plágio.

Critérios e Itens de Avaliação – PONTUAÇÃO MÁXIMA 100

Relevância	15
Aplicabilidade	20
Inovação	25
Qualidade	15
Resultados	25

G. DA PREMIAÇÃO

Será realizada uma cerimônia de premiação online, na qual os vencedores serão anunciados oficialmente. Serão premiados os três **(03) trabalhos melhor avaliados**, conforme critérios estabelecidos no item F – **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**.

A data da cerimônia será divulgada posteriormente. As informações gerais serão encaminhadas para os ganhadores.

A ABRH-MG fará a divulgação oficial dos premiados também por e-mail e no site da ABRH-MG.

Serão considerados classificados a participar da cerimônia de premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação.

Os premiados receberão os seguintes prêmios:

- 01 Certificado on-line de premiação (em nome do (s) autor(es) do trabalho);
- 01 Troféu Prêmio Ser Humano (apenas um troféu por caso vencedor);
- Permissão para utilizar o selo de premiação.

A ABRH-MG não remunerará de nenhuma forma os trabalhos premiados e divulgados, sendo a título gratuito. Despesas com hospedagem e passagem aérea, caso necessário, não serão de responsabilidade da ABRH-MG.

É de responsabilidade do autor a autenticidade de autoria do trabalho apresentado, sendo vedado plágio e cópia, entre outros, constituindo infração grave ao Regulamento.

A ABRH-MG não se responsabiliza pela autenticidade da autoria dos trabalhos apresentados, sendo isenta de qualquer responsabilidade, respondendo o apresentante do trabalho exclusivamente pela utilização indevida de trabalhos de terceiros.

H. DA DIVULGAÇÃO

A ABRH-MG promoverá a ampla divulgação do PSH 2020, em todas as suas fases, em seus veículos de comunicação oficiais.

Os trabalhos premiados serão objeto de divulgação por parte da ABRH-MG em seus veículos oficiais:

- Portal da ABRH-MG e Mídias sociais da ABRH-MG;

Tal divulgação representará o reconhecimento da ABRH-MG à importância do trabalho para a sociedade. A ABRH-MG, entretanto, não responde pelos pontos de vista pessoais apresentados pelo(s) autor(es).

Ao se inscreverem, os candidatos, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho inscrito para a divulgação nos veículos da ABRH-MG.

Os trabalhos não classificados não serão divulgados em hipótese alguma.

I. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As datas e informações alteradas neste regulamento, para as etapas do prêmio serão divulgadas em tempo hábil, por meio dos veículos de comunicação oficiais da ABRH-MG.

O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição e entrega dos trabalhos será considerado infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado, com exceção de caso fortuito ou de força maior.

As situações omissas deste regulamento serão decididas pela Coordenação do Prêmio.

Fica, desde já, eleito o Foro de Minas Gerais, para dirimir dúvidas do presente Regulamento.

Datas Importantes:

Período de inscrições	24/09/2020 a 30/10/2020
Análise dos trabalhos	09/11/2020 a 27/11/2020
Divulgação do resultado	02/12/2020
Cerimônia de premiação	data a ser definida

Inscrições:

ABRH-MG – Micaelle Ribeiro

Fone: (31) 3227-5797 ou 98873-6350

E-mail: secretaria@abrhmg.org.br